

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Processo Seletivo Público - EDITAL Nº 001/2017

ERRATA 001/2017

Fica o Edital nº 001/2017 alterado nos itens descritos abaixo, passando a serem considerados válidos os textos ora citados.

Onde se lê:

O Município de Venda Nova do Imigrante – ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC), no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões proferidas pela comissão organizadora deste edital, faz saber que, do dia **23 de outubro ao dia 27 de outubro de 2017**, estarão abertas as inscrições para os candidatos ao **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, através de contrato administrativo de designação temporária (DT) em regime estatutário, com base na Lei Municipal 1.129/2014, de profissionais habilitados para o exercício da função de **professor PA, professor AEE, professor PB, pedagogo PP, auxiliar de sala, agente administrativo, cozinheiro, servente e motorista**. As vagas serão para substituição de profissionais que estão à disposição em outros órgãos, licenciados e outros casos emergenciais, para o ano letivo de 2018, de acordo com as normas estabelecidas neste edital e com fundamentação no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº 1.009/2012, em caráter de urgência.

Leia-se:

O Município de Venda Nova do Imigrante – ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC), no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões proferidas pela comissão organizadora deste edital, faz saber que, do dia **23 de outubro ao dia 06 de novembro de 2017**, estarão abertas as inscrições para os candidatos ao **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, através de contrato administrativo de designação temporária (DT) em regime estatutário, com base na Lei Municipal 1.129/2014, de profissionais habilitados para o exercício da função de **professor PA, professor AEE, professor PB, pedagogo PP, auxiliar de sala, agente administrativo, cozinheiro, servente e motorista**. As vagas serão para substituição de profissionais que estão à disposição em outros órgãos, licenciados e outros casos emergenciais, para o ano letivo de 2018, de acordo com as normas estabelecidas neste edital e com fundamentação no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº 1.009/2012, em caráter de urgência.

Onde se lê:

5.1. As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site www.vendanova.es.gov.br no período de 8h do dia 23/10/2017 até às 23h 59min do dia 27/10/2017, observado o fuso horário de Brasília – DF



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

Leia-se:

5.1. As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site www.vendanova.es.gov.br no período de 8h do dia 23/10/2017 até às 23h 59min do dia 06/11/2017, observado o fuso horário de Brasília – DF.

Onde se lê:

9.1. Serão considerados como critérios de desempate, respectivamente:

- I - O candidato com maior titulação na área pleiteada (Doutorado, Mestrado e Pós-graduação);
- II - O candidato com maior pontuação de tempo de serviço na rede de educação do município de Venda Nova do Imigrante, declarado no ato da inscrição;
- III - O candidato com maior idade (ano, mês e dia).

Leia-se:

9.1. Serão considerados como critérios de desempate, respectivamente:

- I - O candidato com maior titulação na área pleiteada (Doutorado, Mestrado e Pós-graduação);
- II - O candidato com maior pontuação de tempo de serviço na rede de educação do município de Venda Nova do Imigrante, declarado no ato da inscrição. Entende-se como rede de educação todo o serviço prestado em unidade federal, estadual, municipal e privada no município de Venda Nova do Imigrante;
- III - O candidato com maior idade (ano, mês e dia).

Onde se lê:

13.6. O candidato que não possuir habilitação específica na área de Arte poderá se inscrever como não habilitado, desde que apresente como requisito, uma licenciatura concluída, acrescido de especialização na área de Arte ou curso específico com duração mínima de 400 horas, que não serão pontuados.

Leia-se:

13.6. O candidato que não possuir habilitação específica na área de Arte não poderá se inscrever, haja vista que o processo seletivo visa à contratação de apenas profissionais habilitados.

Onde se lê, no cronograma contido no Anexo VIII:


FÁBIO ALTOÉ
Secretário de Educação
002 827 527-65



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

CRONOGRAMA

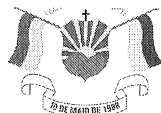
ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	20/10/2017	Mural da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante e no site www.vendanova.es.gov.br
Inscrições	23/10/2017 a 27/10/2017	Site da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante
Divulgação dos resultados provisórios	20/11/2017	Mural da SEMEC e no site www.vendanova.es.gov.br
Prazo para recurso	Período de 48 horas, imediatamente após divulgação dos resultados.	Portal de inscrição deste processo.
Divulgação dos resultados finais após recursos	30/11/2017	Mural da SEMEC e no site www.vendanova.es.gov.br
Divulgação do número de vagas	11/12/2017	Mural da SEMEC e no site www.vendanova.es.gov.br
Convocação	20/12/2017	Auditório Polo UAB Professor PA – 8 h Pedagogo PP – 11 h
	20/12/2017	Auditório Polo UAB Professor PB – 13h Professor AEE – 15 h
	21/12/2017	Auditório Polo UAB Auxiliar de sala – 8 h Agente administrativo – 11 h
	21/12/2017	Auditório Polo UAB Cozinheiro – 13 h Servente – 14 h Motorista – 15 h

Leia-se:


FÁBIO ALTOÉ
Secretário de Educação
002 827 527-65

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	20/10/2017	Mural da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante e no site www.vendanova.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

Inscrições	23/10/2017 a 06/11/2017	Site da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante
Divulgação dos resultados provisórios	20/11/2017	Mural da SEMEC e no site www.vendanova.es.gov.br
Prazo para recurso	Período de 48 horas, imediatamente após divulgação dos resultados.	Portal de inscrição deste processo.
Divulgação dos resultados finais após recursos	30/11/2017	Mural da SEMEC e no site www.vendanova.es.gov.br
Divulgação do número de vagas	11/12/2017	Mural da SEMEC e no site www.vendanova.es.gov.br
Convocação	20/12/2017	Auditório Polo UAB Professor PA – 8 h Pedagogo PP – 11 h
	20/12/2017	Auditório Polo UAB Professor PB – 13h Professor AEE – 15 h
	21/12/2017	Auditório Polo UAB Auxiliar de sala – 8 h Agente administrativo – 11 h
	21/12/2017	Auditório Polo UAB Cozinheiro – 13 h Servente – 14 h Motorista – 15 h

Venda Nova do Imigrante-ES, 25 de outubro de 2017.

Fábio Altoé

Secretário Municipal de Educação e Cultura

FÁBIO ALTOÉ
Secretário de Educação
002.827.527-65